



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 30.640, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**NOMEIA** a candidata **SARA BRUNETTO**  
para o cargo de provimento efetivo de  
**NUTRICIONISTA.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 4786/2022 e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora efetiva Magali Driemeyer,

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **SARA BRUNETTO** para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de novembro de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**LETICIA CRAIDE DEMAMAN**,  
Secretária de Administração em Substituição.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_